

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 96/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia catorze de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 96/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1- DGB Engenharia e Construções Ltda. e 2 - Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Cleber Luís de Freitas, RG nº 26.333.845-9, representante da segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado seria divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

CLEBER LUÍS DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 96/2.022.

Às nove horas do dia quinze de março de dois mil e vinte três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 96/2.022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: DGB Engenharia e Construções Ltda. e Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se a regularidade da documentação apresentada pelas licitantes, e foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 96/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: DGB Engenharia e Construções Ltda. e Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 15 de março de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.022

Processo: SA/DL nº 96/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 11/2.022**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 31 de março, às 14:30 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 28 de março de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 96/2.022.

Às catorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: DGB Engenharia e Construções Ltda. e Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 612.555,90 (seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., valor total de R\$627.458,41 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência nos valores unitários, subtotais e total de sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

manifestação, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 96/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas Ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: DGB Engenharia e Construções Ltda. e Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 612.555,90 (seiscentos e doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 31 de março de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE DO PROCESSO SA/DL - Nº 96/2.022.

Às dez horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento da proposta da empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., que ofertou preço total dentro do limite do empate definido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em relação à empresa vencedora do certame, pois sua condição de empresa de pequeno porte assim a permite. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e recordou aos membros do Colegiado que foi ofertado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do subitem 5.19.2.1 do Ato convocatório, para que referida empresa exercesse seu direito de preferência para ofertar, a seu critério, preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A publicação foi realizada no Diário Oficial do Município no dia 4 de abril e no mesmo dia a empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., protocolou sua nova proposta com o valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). Após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame, nos termos do inciso I, do art. 45, da Lei Federal Complementar nº 123/06 e, assim será encaminhada para a senhora Prefeita para o ato de homologação e adjudicação, depois de transcorrido o prazo recursal. O senhor presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestação, declarou encerrada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a proposta examinada e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 96/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas Ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 11/2.022** que a empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., na sua condição de empresa de pequeno porte mais bem classificada, ofertou preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e após julgamento de sua proposta, **Resolveu:**

Reformar a decisão anterior, publicada no Diário Oficial do Município de 1º de abril passado e **Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), conforme previsão no inciso I, do art. 45, da Lei Federal Complementar nº 123/06.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 5 de abril de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 96/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas Ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 17 de abril de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 96/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas nas Ruas Herculano do Livramento e 21 de Abril.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 11/2.022, em favor da empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., valor total de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 17 de abril de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita